



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 4336 ENT.: 4039 PROC. N.º:	12/06/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2201/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2984, de 12 de junho do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4039
Data: 12-06-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 1428/SEAPI	23/02/2012	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

**ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2201/XII/1ª, de 23 de fevereiro de 2012
«Ponte internacional Alcoutim-Sanlúcar e IV27 entre Alcoutim e Beja»**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 2201/XII/1ª, de 23 de fevereiro de 2012, formulada pelos Senhores Deputados Paulo Sá e João Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. De acordo com informação prestada pelo INIR, a respeito das questões levantadas pelos Senhores Deputados Paulo Sá e João Ramos, do Partido Comunista Português, cumpre informar que a ponte Internacional de Alcoutim-Sanlúcar é uma ligação de interesse local, pelo que não se encontra prevista no PRN2000. Na reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola de Pontes, realizada em Madrid a 26 de abril de 2006, apesar de Portugal ter informado do interesse local da referida ligação, a delegação de Espanha informou que a mesma seria da competência da Comunidade Autónoma da Andaluzia, pois não se insere na Rede de Estradas de Interesse do Estado. Ora, não estando aquela ligação integrada em ambos os Países na rede nacional, a sua construção e financiamento competirá às autoridades locais e regionais dos respetivos Países.
2. No que respeita ao IC27, e também de acordo com informação prestada pelo INIR, o atual traçado entre Alcoutim e Castro Marim melhorou as características operacionais deste lanço, que tinha características geométricas claramente inferiores às da ligação entre Alcoutim e o IP2 - neste lanço, o IC27 encontra-se assegurado pela EN122.
3. Face à reduzida procura desta estrada e às intervenções realizadas há alguns anos, considera-se que a infraestrutura rodoviária existente responde às necessidades existentes.



Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos